



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 118/17
(Processo FSA nº 11354/16)

A Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação no exercício de Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando o recurso apresentado pelo funcionário Jaime Luiz Frederico, e,

considerando o parecer da PROAP,

decide:

Artigo 1º - Revogar o indeferimento do pedido de adesão ao PDV do funcionário Jaime Luiz Frederico, objeto do Artigo 2º da Portaria da Presidência nº 116/17.

Artigo 2º - Homologar a adesão ao PDV do funcionário Jaime Luiz Frederico.

Parágrafo Único – Estabelecer que a data para a rescisão de seu contrato de trabalho será até 10/01/18.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 18 de dezembro de 2017


Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação no exercício de
Presidente da FSA